

Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes foi designada para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da Resolução 2ª Sub n° 65 de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes nos dias 30.04.2021, 03.05.2021 e 04.05.2021, a fim de compensar 03 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 29 de março de 2021.

ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA
Coordenadora da Defensoria Pública de Londrina

75344/2021

PORTARIA 059/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Danielle Pereira dos Santos Maia	Defensora Pública	13293178	180	31/01/2021	29/07/2021

Curitiba, 05 de abril de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

74951/2021

PORTARIA 060/2021/DPG/DPPR

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede prorrogação de licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Danielle Pereira dos Santos Maia	Defensora Pública	13.293.178	02	30/07/2021	31/07/2021

Curitiba, 05 de abril de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

74954/2021

PORTARIA 061/2021/DPG/DPPR

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede prorrogação de licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Luciana Furtado Rocha Pereira	Agente Profissional	8260476-6	16	11/09/2021	26/09/2021

Curitiba, 06 de abril de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75272/2021

RESOLUÇÃO DPG N° 047, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Designa Defensora Pública para exercer a Coordenadoria de Pato Branco

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA para exercer a Coordenadoria de Pato Branco no período de 31/01/2021 a 31/07/2021, em substituição à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA, que está em gozo de licença maternidade, atribuindo-lhe a gratificação prevista no parágrafo único do Art. 73 da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75045/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM N° 166/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no Protocolo n° 3667/2021-PGJ-MP/PR, resolve

REVOGAR

a Portaria SUBADM n° 277/2020-MP/PR (doc. 0200953), a partir de 05 de abril de 2021.

PRORROGAR

a cessão do servidor efetivo FABIO CARVALHO LOPES, RG. n° 6.500.171-3/PR, ocupante do cargo de Auditor, para atuar junto à Procuradoria da República do Estado do Paraná, no período de 03 (três) meses, a partir de 05 de abril de 2021.

Curitiba, 30 de março de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

75186/2021